

Leis

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA

LEI Nº 453 DE 03 DE JULHO DE 2023

**Denomina Logradouros Avenidas,
Praças e Ruas, no Distrito de
Jaboticaba, Município de Quixabeira-
Bahia e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos municipal, mantendo nomes anteriormente existentes e denomina novos logradouros, avenidas, praças e ruas no Distrito de Jaboticaba, conforme o anexo I desta Lei

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação das placas com as nomenclaturas de que trata esta Lei.

Art. 3º - Compete na obrigação pela Prefeitura Municipal de comunicar aos órgãos prestadores de serviços de fornecimento de energia, abastecimentos de água, agências bancárias, correios e outros, conforme o constante do anexo I desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira em 03 de Julho de 2023.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: **16.443.723/000103** Tel: **(074) 3676-1026**
Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA**

ANEXO I

LOGRADOURO	NOME	REFERÊNCIA
PRAÇA	MARTILIANO GOMES	Localizada na chegada do Distrito
AVENIDA	JACUÍPE	Via central sentido norte e sul que passa por toda extensão do Distrito
RUA	JOÃO FAGUNDES	Localizada na esquina da praça Martiliano em direção ao açude
RUA	MARIA RIBEIRO DA SILVA	Localizada próximo ao morador Nazinho de Dú
AVENIDA	MÁRIO MARÇAL DE OLIVEIRA	Via central situada na vértice da avenida Jacuípe sentido oeste e leste em direção ao novo cemitério
PRAÇA	MANOEL AVELINO DE SOUZA	Via central principal situada a oeste da avenida Jacuípe
RUA	GAMELEIRA	Via sentido norte e sul da vértice da Severiano em direção a Escola Municipal Manoel Silva Passos
RUA	ALTO ALEGRE	Via sentido norte e sul em paralelo com a rua gameleira sentido Embasa
RUA	SIMPLÍCIO FERREIRA DA CRUZ	Via sentido oeste e leste em direção ao antigo cemitério
RUA	SEVERIANO SAMPAIO	Via sentido oeste e leste paralelo Mario Marçal em direção a creche
RUA	ATANAEL NOVAES DE SENA	Via sentido oeste e leste onde situa o lava rápido
RUA	MANOEL MARTINS NOVAES	Via sentido norte e sul da vértice da Maria Marçal a creche
RUA	ADALMIRA OLIVEIRA SOUZA	Via sentido norte e sul da vértice da Severiano em direção a antena
RUA	GERMANO MARTINS NOVAES	Via sentido norte e sul paralelo campo de Grilo em direção ao morador Reinaldo de Dete

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA**

RUA	JOSÉ CARNEIRO	Via sentido oeste e leste em direção a vértice da Manoel Martins
RUA	FLORISVAL BORGES	Via sentido oeste e leste vértice esquina do senhor Firmino
RUA	NAZIOZENO MARÇAL DE OLIVEIRA	Via sentido oeste e leste da vértice avenida Jacuípe em direção a Embasa
RUA	MATILDES VIRGÍNIA NOVAIS	Via sentido norte e sul da vértice da José Carneiro próximo posto de saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026
Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com